

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 248

São Paulo

sexta-feira, 30 de dezembro de 1983

### PODER EXECUTIVO

#### LEI N.º 3.992, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Dr. Pedro dos Santos Figueiredo" ao Centro de Saúde II Paraguaçu Paulista, em Paraguaçu Paulista*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Pedro dos Santos Figueiredo" o Centro de Saúde II Paraguaçu Paulista, em Paraguaçu Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão — Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.993, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Dr. Getúlio Machado Coelho de Castro" ao Centro de Saúde II Lorena, em Lorena*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Getúlio Machado Coelho de Castro" o Centro de Saúde II Lorena, em Lorena.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão — Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.994, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Paulo Ricardo da Silveira Santos" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Vila Santo Antonio, em São Roque*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Paulo Ricardo da Silveira Santos" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Vila Santo Antonio, em São Roque.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão — Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.995, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Profa. Sylvia Noemia de Albuquerque Martins" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Pinheiros, em Apiaí*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Sylvia Noemia de Albuquerque Martins" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Pinheiros, em Apiaí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão - Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.996, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Profa. Alice Couto Moraes" à Escola Estadual de 1.º Grau de Santo Antonio de Aracanguá, em Aracatuba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Alice Couto Moraes" a Escola Estadual de 1.º Grau de Santo Antonio de Aracanguá, em Aracatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão - Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.997, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Tristão de Athayde" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Remanso, em Diadema*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Tristão de Athayde" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Remanso, em Diadema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão - Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.998, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "General Porphyrio da Paz" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Paulínia, em Paulínia*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "General Porphyrio da Paz" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Paulínia, em Paulínia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão - Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.999, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Dr. José Francisco Soares de Araújo" ao Centro de Saúde I do Ipiranga, na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. José Francisco Soares de Araújo" o Centro de Saúde I do Ipiranga, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão - Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 4.000, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

*Declara de utilidade pública a "Assistência ao Menor Enfermo Mental", com sede em Santos*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Assistência ao Menor Enfermo Mental", com sede em Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,

Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão - Nível II) Substituto.

### EDUCAÇÃO

#### Projeto visa valorizar trabalho do professor

Uma proposta de projeto, com vistas à valorização do professor, foi apresentada ontem ao governador Franco Montoro pelo secretário Paulo de Tarso Santos, da Educação. A proposta inclui a revisão do Estatuto do Magistério, que deverá contar com a participação das entidades representativas do professorado paulista.

Na ocasião, o secretário ressaltou que 1984 representará um marco importante para a educação paulista, uma vez que terá início o Ciclo Básico de Alfabetização no 1.º Grau, mediante a integração da primeira e da segunda séries.

### TRANSPORTES

#### Verba paulista para o Aeroporto de Guarulhos

O Estado de São Paulo conseguiu junto a instituições financeiras um empréstimo de 40 milhões de dólares para cobrir a parte que lhe cabe na construção do Aeroporto de Guarulhos, cujas obras da primeira etapa deverão estar concluídas até o final do próximo ano. A informação foi fornecida pelo secretário Horácio Ortiz, dos Transportes.

#### Dia 30 de dezembro — Sexta-feira

8 h	Secretário Particular
10 h	Solenidade de transmissão de cargo aos novos membros do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo — Salão Nobre Ministro Costa Manso — Palácio da Justiça
11 h 30	Recebe políticos de outros Estados
15 h 30	Assessoria Especial

### Seção I

Esta edição de 72 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador . . . . . 28	Editais . . . . . 44
Secretarias . . . . . 28	Concursos . . . . . 45
Universidades . . . . . 40	Assembléia Legislativa 55
Ministério Público . . . . . 42	Diário dos Municípios 65
Tribunal de Contas . . . . . 42	Boletim Federal . . . . . 71